ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	048/19
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, PTB.

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APROVADA (O)
( ) REJEITADA (O)

EM, _____/_____/_____

_____
Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências os Senhores Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal e Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no sentido de ampliar serviços de coleta de lixo domiciliar pelo menos duas vezes por semana na Rua João Pinto de Moraes "João Boleiro", localizada entre a Avenida Dom Aquino e o inicio da Estrada Parque – MT 370 "Prof.ª Francisca Figueiredo Martins"/Porto Cercado, nesta cidade de Poconé/MT.

A razão dessa iniciativa deve ao clamor dos residentes alegando que há necessidade da ampliação do serviço, devido a sua importância para a saúde publica e evitar que os residentes depositam de forma inadequada, é que solicitamos a realização destes serviços.

Sala das Sessões "Josefa Gonçalves", em 08 de julho de 2019.

Vereador Ademir Zulli, PTB.